

	SERVIÇO ATENDIMENTO REQº _____ Nº. GUIA _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO _____	INFORMAÇÃO	DESPACHO
	SERVIÇOS ADM. DUAQI REQº _____ PROCº. _____ CLASSIF. _____ O FUNCIONÁRIO _____		

EX.MO. SENHOR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO – OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA

REQUERENTE							
NOME							
DOMICILIO/SEDE					Nº		LOTE
C.POSTAL			FREGUESIA			CONCELHO	
IDENT. FISCAL			B.I./C.C.			VALIDADE	
CONTATO				E-MAIL			

REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)							
NOME							
DOMICILIO/SEDE					Nº		LOTE
C.POSTAL			FREGUESIA			CONCELHO	
IDENT. FISCAL			B.I./C.C.			VALIDADE	
CONTATO				E-MAIL			
QUALIDADE DE	☐ Representante legal ☐ Mandatário ☐ Gestor de Negócios						
	☐ Outros						

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES	
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para ☐ Telefone ☐ E-mail ☐ CTT ☐ Requerente ☐ Representante	

PEDIDO	
Vem comunicar a V. Exa. a intenção de executar operação urbanística, isenta de controlo prévio, nos termos do nº1 do artigo 6º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e prevista na alínea:	
☐ a) Obras de conservação; ☐ b) Obras de alteração no interior de edifício e/ou fração; ("...que melhoram, não prejudiquem ou não afetem a estrutura de estabilidade, que não impliquem modificações das cercas, da forma das fachadas, da forma dos telhados ou cobertura e que não impliquem remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouro.") ☐ c) Obras de escassa relevância urbanística - cf "nº1 do artigo 6º-A do RJUE":	
☐ a) As edificações, contíguas ou não, ao edifício principal com altura não superior a 2,2 m ou, em alternativa, à cerca do rés-do-chão do edifício principal com área igual ou inferior a 10 m2 e que não confinem com a via pública; ☐ d) As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afetem área do domínio público; ☐ g) A instalação de painéis solares fotovoltaicos ou geradores eólicos associada a edificação principal, para produção de energias renováveis, incluindo de microprodução, que não excedam, no primeiro caso, a área de cobertura da edificação e a cerca desta em 1 m de altura, e, no segundo, a cerca da mesma em 4 m e que o equipamento gerador não tenha raio superior a 1,5 m, bem como de coletores solares térmicos para aquecimento de águas sanitárias que não excedam os limites previstos para os painéis solares fotovoltaicos; "(*) – A instalação será precedida de notificação à Câmara Municipal e instruída em conformidade com nº6"	☐ b) A edificação de muros de vedação até 1,8 m de altura que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras até uma altura de 2 m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes; ☐ e) A edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última; ☐ c) A edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3 m e área igual ou inferior a 20 m2; ☐ f) A demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores;

☐ h) A substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ou telhado por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética;	☐ i) Outras obras, como tal qualificadas em regulamento municipal.	☐ j) A substituição dos materiais dos vãos por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética.
Descrição dos trabalhos: 		
De acordo com o artigo 80º-A, informa que irá dar início aos trabalhos em ____/____/____ e que o encarregado pela execução dos mesmos é _____ pelo período de ____ DIAS/MESES (riscar o que não interessa).		
Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão: Sito(a) em _____, freguesia de _____, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____. ☐ Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____		
Coordenadas geográficas: Latitude: _____ Longitude: _____		

* Preencher de forma legível

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS
Em conformidade com o RJUE e Portaria nº71º-A/2024 de 27 de fevereiro, junta os elementos assinalados: ☐ Requerente – Pessoa Singular: Cartão de Cidadão ou B.I. e Cartão de Contribuinte; ☐ Requerente – Pessoa Coletiva: Certidão Comercial Permanente ou Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente ☐ Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial. ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1; ☐ Planta de Localização ☐ Termo de responsabilidade emitido por técnico habilitado, previsto no nº11 do artigo 6º, no caso de obras a que se refere a alínea b) do n.º 1, que afetem a estrutura de estabilidade.

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento “a ser esquecido”, o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. <u>Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artº 13</u> • Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; • Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; • Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. • Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor á utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade; • O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo. • O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual; <u>AUTORIZAÇÃO</u> ☐ O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de Licenciamento de Operações Urbanísticas.

PEDE DEFERIMENTO			
☐ REQUERENTE		☐ REPRESENTANTE	
ASSINATURA		DATA	__/__/__
CONFERIDA PELO C.C. Nº			
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.			

☐ O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO			
O Serviço de Atendimento		Data	__/__/__